

Protocolo Administrativo SEI - nº 000004183-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 113, DE 16/7/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 9 a 16 de julho de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, do Excelentíssimo Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Convocado) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, por motivo de férias (PA SEI nº 6484/2025).

CONSIDERANDO o que estabelece o [art. 60, caput, do Regimento Interno](#) do TRT16, para convocação, pelo Tribunal Pleno, para substituição, por antiguidade ou merecimento, alternadamente, de juiz titular de Vara do Trabalho da capital ou de cidade do interior, fixando o período de convocação;

CONSIDERANDO que a última convocação realizada com fundamento no art. 60 do Regimento Interno foi por antiguidade, consoante [Portaria GP/TRT16 nº 742/2025](#) (Processo SEI nº 6481/2025), devendo a presente, por conseguinte, dar-se por merecimento, em observância ao critério de alternância previsto no referido dispositivo e à [Resolução CNJ nº 106/2010](#);

CONSIDERANDO o teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 57/2026](#), que fixou a lista de magistrados titulares de Vara do Trabalho para convocação por merecimento, encabeçada pela Excelentíssima Senhora Juíza NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO tem férias marcadas para o período de 08/06/2026 a 27/06/2026, com conversão do terço final em abono pecuniário (28/06/2026 a 07/07/2026), nos termos da [Portaria GP/TRT16 nº 245/2026](#) (Processo SEI nº 0756/2026), resultando em período de gozo efetivo de 20 (vinte) dias,

hipótese que autoriza a convocação para substituição nos termos do [art. 60 do Regulamento Interno deste Tribunal](#),

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004183-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 435/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Convocou, por merecimento, a Excelentíssima Senhora **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensada de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de **08 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026**, em substituição à Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, durante o afastamento desta em gozo de férias.

Art. 2º A Portaria produziu efeitos da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas